

PUBLICADO

Extrema, 27 / 04 / 2022

DECRETO Nº 4.228

DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

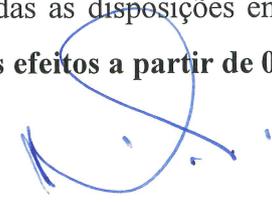
CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ELISANGELA SOUZA MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº *****.226.646.****, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL**, registrada na matrícula nº **2.010**, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela média das remunerações de contribuição, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, §1º, III, “a” e §5º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 55 e 57 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de **01 de maio de 2022**.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -